



**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 64/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020**

RESUMO:

EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE MURO PARA CONTENÇÃO, RAMPA DE ACESSO DA E.R.M ÂNGELO SOLETTI ATÉ O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE -SC E PAVIMENTAÇÃO EM PAVER QUE SE ESTENDE ATÉ A PARTE FRONTAL DO GINÁSIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO BÁSICO, MEMORIAIS DESCRITIVOS, CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E PLANILHA QUANTITATIVA E ORÇAMENTÁRIA CONTIDAS NO EDITAL.

FORNECEDOR: *AGENOR CASTALDELLO, CNPJ Nº 16.637.622/0001-65, estabelecida na Vila São Luiz, s/n, interior, Jardinópolis – SC, CEP:89848-000.*

PROCESSO Nº: 64/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2020

VALOR TOTAL A SER PAGO PELA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: R\$ 102.772,93 (cento e dois mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão a cargo da seguinte dotação, prevista na Lei Orçamentária do Exercício de 2020:

Entidade: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE
Órgão – 05 SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade – 02 DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE
Projeto Atividade – 1.066 CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO E AMPL. DE ÁREAS DE ESPORTE E LAZER
Elemento de Despesa: 179 – APLICAÇÕES DIRETAS: 4.4.90.00.00.00.00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso V do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e decreto n. 9412/2018:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

V – quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas neste caso, todas as condições preestabelecidas;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

Ao presente caso, tal modalidade de Dispensa se justifica pelo fato de o Município já haver realizado dois processos de licitação na modalidade Tomada de Preços (processo nº 50/2020 e 60/2020), na qual os dois restaram desertos. A **Licitação Deserta** é aquela que nenhum proponente interessado comparece ou por ausência de interessados na **licitação**.

A necessidade de contratação por dispensa de licitação faz-se necessária pelo fato de não haver mais tempo hábil para realização de um novo processo licitatório.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O valor utilizado foi com base na tabela SINAPI, de acordo com a documentação apresentada pelo departamento de engenharia do Município de União do Oeste/SC e orçamento apresentado junto à empresa do ramo.

União do Oeste, 10 de novembro de 2020.

SILVANE LAZZERI PIANA
Presidente da Comissão de Licitações

À vista de exposição do Presidente da Comissão de Licitações, referente a realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- (x) Homologo a realização da despesa.
() Indefiro a realização da despesa.

União do Oeste, 10 de novembro de 2020.

CELSO MATIELLO
PREFEITO MUNICIPAL
RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO